



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 22/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo escavadeira (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas, compactação do terreno. Toda a manutenção, combustível e pessoal qualificado necessário para o funcionamento do equipamento alugado será de responsabilidade da empresa contratada.

Período de posturas: de 02/09/2024, a partir das 23:59, até 04/09/2024, às 23:59.

Preferência de ME e EPP: SIM.

PREAMBULO

Na data de 05/09/2024, às 09:16, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço unitário, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Resolução nº 5, de 01/03/2023.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Código	Proponente/Fornecedor	Tipo de empresa	Preferência de contratação (LC 123/2006)
01	FRANCISCO RONALDO VIRGINIO LTDA	41.369.421/0001-71	Sim
02	ALPINE SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA	40.905.314/0001-58	Sim

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS INSCRITAS

Item	Proponente/Fornecedor	Valor proposto
01	FRANCISCO RONALDO VIRGINIO LTDA	R\$: 210,00
02	ALPINE SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA	R\$: 219,60

DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS



HABILITAÇÃO

O participante FRANCISCO RONALDO VIRGINIO LTDA, CNPJ 41.369.421/0001-71 fica convocado para encaminhar a documentação complementar de habilitação, no prazo de até 03 dias(úteis), pelo e-mail: licitacaomz2@gmail.com ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Marizópolis – PB, Rua João Vicente de Almeida S/N, Edilson Alves, sala da licitação, nos termos do Edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação:

1 Habilitação jurídica:

1.3.1 Documentos comprobatórios: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.0 DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 04/09/2023, às 14:52.

RENATO GOMES BATISTA
Agente de Contratação

LEANDRO GONÇALVES LINHARES
Apoio

ARTHUR WAGNER GOMES RODRIGUES
Apoio